



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

AO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08191.000842/2012-15;

RESOLVE:

Interromper a licença para tratar de interesses particulares concedida, por meio da Portaria/DGR nº 216, de 28 de fevereiro de 2012, ao servidor **EDUARDO CARLOS DO NASCIMENTO**, Técnico Administrativo, matrícula 2124-5, com fundamento no parágrafo único do art. 91, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES